

**AUDITORIA PÚBLICA**  
**GABINETE PROFESSORA JANAD VALCARI**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS**

REPRESENTAÇÃO

REPRESENTANTE: JANAD MARQUES DE FREITAS VALCARI

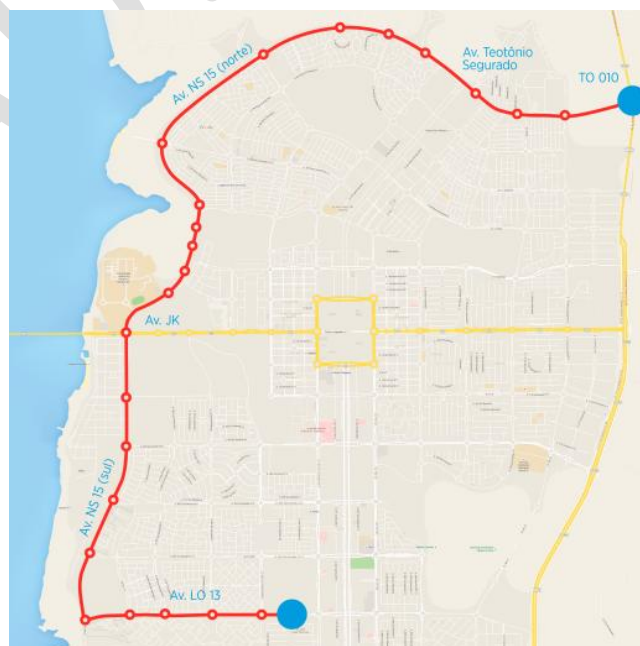
ENTIDADE: PREFEITURA DE PALMAS

ASSUNTO: ABERTURA DE INVESTIGAÇÃO REFERENTE ÀS OBRAS QUE CORREM RISCO DE PERDA DE DUPLICAÇÃO DA AVENIDA NS-15 POR INÉRCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.

A Vereadora JANAD VALCARI, abaixo assinado, no uso das atribuições previstas, vem **DENUNCIAR** a este, para realização das providências a fim delineadas, com base nos fatos que se seguem:

**I – DOS FATOS**

No ano de 2016 foi realizada a assinatura da Ordem de Serviço autorizando o início das obras que interligaria as avenidas NS-15 e LO-13, ao qual alterariam significativamente a infraestrutura da cidade, sendo considerada uma das principais avenidas e uma das obras mais importantes da história da Capital, sendo chamada de “Anel viário” ou “Alça viária sul-norte”.



## **AUDITORIA PÚBLICA**

### **GABINETE PROFESSORA JANAD VALCARI**

As obras das referidas avenidas eram uma reivindicação antiga da população de Palmas, empresários e principalmente de caminhoneiros que necessitavam de meios facilitadores para o fluxo de caminhões e também para a diminuição do impacto no trânsito e da malha asfáltica da cidade.

Esta representação tem por finalidade a solicitação do amparo para tal situação através do Ministério Público do Estado do Tocantins que, apresenta excelente trabalho de atuação em defesa dos cidadãos e da eficiência e eficácia do Poder Público. A licitação foi realizada pelo Governo do Estado do Tocantins, conforme dados expedidos no Sistema Integrado de Auditoria Pública (SICAP) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que se apresenta como Processo Administrativo nº 11338960/2014, Contrato nº 078/2014, com o valor estimado em **R\$ 101.000.000,00 (Cento e um milhões de reais)**.

#### **II – DA DENÚNCIA**

Após denúncia de moradores, bem como de apresentação em matéria jornalística realizada pelo Portal Cleber Toledo, constatou-se que a referida obra pode ter 1,7 km sem duplicação por falta de interesse do Poder Executivo Municipal.

Em reportagem apresentada, é relatado que a NS-15 que deveria ter 13 km de avenida duplicada com canteiros centrais amplos e iluminação pública, pode não ter seu projeto concluído devido à situação de 15 (quinze) chácaras localizadas entre as avenidas LOs-14 e 12, por um trecho de 1,7 km.

**AUDITORIA PÚBLICA**  
**GABINETE PROFESSORA JANAD VALCARI**



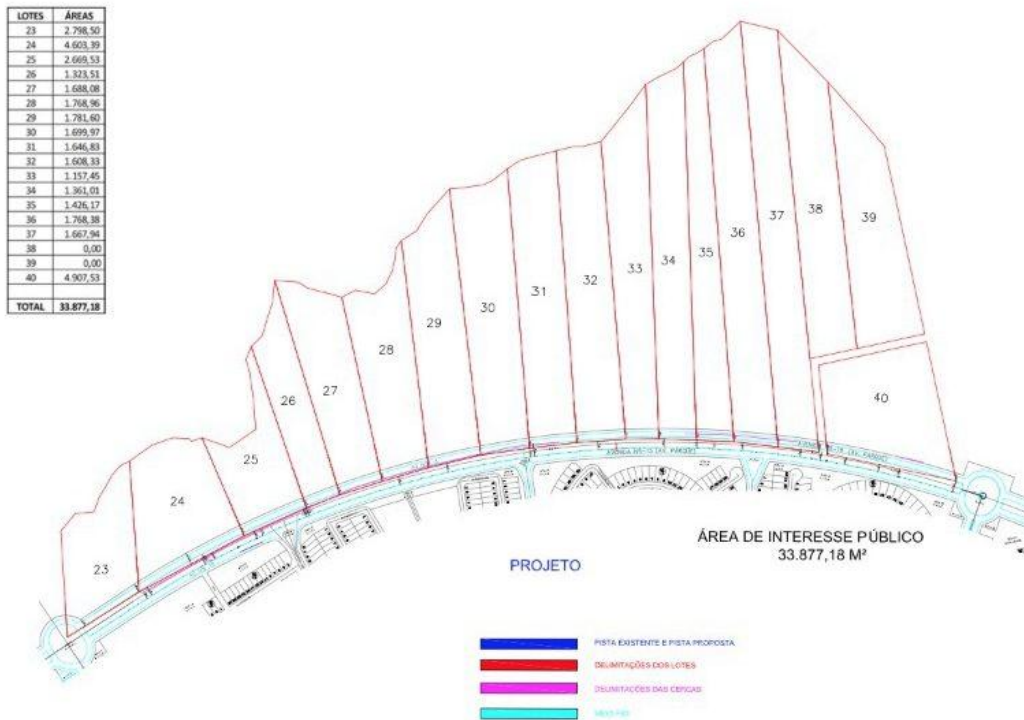
O problema elucidado mostra a falta de planejamento do Poder Executivo Municipal que, está ciente da obra desde 2014, período que foi realizado o lançamento da licitação, contendo órgãos e corpo técnico para análise do Plano Diretor e parcelamentos de glebas urbanas, bem como de chácaras para a região.



# AUDITORIA PÚBLICA

## GABINETE PROFESSORA JANAD VALCARI

“Para a duplicação, essas chácaras precisariam de um recuo que vai tomar menos de 2 mil metros quadrados cada uma. Das 15 unidades, 10 já concordaram com recuo sem custos para o municípios, mas cinco delas querem indenização. A prefeitura precisaria entrar na discussão e detém recursos até tributários para resolver o impasse, mas mantém-se inerte.”



Em apresentação de imagem acima, mostra as chácaras que estão sobrepondo à avenida e que, impedem na conclusão da obra. Apesar de a obra ser financiada pelo banco CAIXA, e executada pelo Governo do Estado, através da Agência Tocantinense de Transportes e Obras (AGETO), as chácaras supracitadas estão em áreas do município.

### III – DO PEDIDO

Desta forma, conforme consta os fatos acima, em análise preliminar, o Poder Público Municipal de Palmas encontra-se inércia diante de tal situação que, pode levar a paralisação da obra relatada. Assim, solicito que:

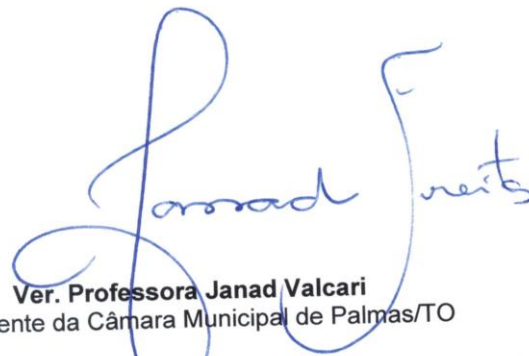
- seja recebida a presente representação;
- seja realizada investigação referente à inércia do Poder Executivo Municipal referente ao parcelamento das chácaras supracitadas;

**AUDITORIA PÚBLICA**  
**GABINETE PROFESSORA JANAD VALCARI**

- c) seja realizada as demais tratativas para a solução do caso, para facilitar o término da obra.

Termos em que, pede deferimento.

Palmas, 27 de julho de 2022.



**Ver. Professora Janad Valcari**  
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

Quadra 104 Norte, Alameda LO 2, Conjunto 01, Lote 08 A, Plano Diretor Norte  
CEP 77.006-022 - Palmas - Tocantins  
Telefax: 3218-4605

AUDITÓRIA